

Nota Técnica

**Sobre a comparação da taxa de desocupação
na PNAD Contínua e na PME**

Carlos Henrique Corseuil

Lauro Ramos

Nº 18

Brasília, abril de 2014

Sobre a comparação da taxa de desocupação na PNAD Contínua e na PME♦

Carlos Henrique Corseuil (IPEA)

Lauro Ramos (IPEA)

No dia 17 de janeiro de 2014, o IBGE fez a divulgação dos primeiros resultados da sua mais nova pesquisa domiciliar: a PNAD contínua. Essa pesquisa tem frequência trimestral e uma amostra com cobertura nacional. Os dados divulgados cobrem o período entre o primeiro trimestre de 2012 (2012/1) e o segundo trimestre de 2013 (2013/2). Apesar de a PNAD contínua ter uma ampla abrangência multitemática (similar à da PNAD anual), foi feita a opção por divulgar um conjunto de indicadores mais restrito na área de trabalho.¹ Mesmo com todas as etapas do processo de elaboração da PNAD contínua tendo sido discutidas de forma ampla, o assunto passou a repercutir em maiores proporções no momento em que vieram os primeiros números. E uma das dimensões mais explorada na mídia foi a diferença apontada entre os indicadores da PNAD contínua e os da PME, sobretudo aquela registrada na taxa de desocupação.² O propósito desta nota é contribuir para o entendimento dessa última diferença.

Antes de passarmos às comparações, é importante salientarmos as potenciais fontes de diferenças. Uma delas, bastante citada pelos analistas, diz respeito à cobertura e seleção da amostra: enquanto a amostra da PNAD contínua cobre todo o território nacional, a amostra da PME cobre apenas seis regiões metropolitanas do Brasil. Outra diferença relevante se refere à idade mínima considerada para compor a população em idade de trabalhar³ - esse limite inferior que era 10 anos na PME passa a ser 14 anos na PNAD contínua. Outra possibilidade está relacionada às definições de ocupação e desocupação, que podem variar entre as pesquisas (como é o caso de PME e PED, por exemplo). Por fim, características intrínsecas à concepção e trabalho de campo das pesquisas - como ordem das perguntas, fluxo do questionário, orientação dada aos entrevistadores, etc. - podem, conforme apontado por Barros et al (1996), levar a diferenças irreconciliáveis nas suas indicações.

Como as definições de ocupação e desocupação são basicamente as mesmas na PME e PNAD contínua (ver apêndice), essa possibilidade será descartada. Além disso, simulações realizadas pelos autores mostraram que ocupação, desocupação e, mais ainda, a taxa de desocupação não são afetadas pela diferença no recorte etário das duas pesquisas e, assim, essa possibilidade será também descartada e todos os nossos resultados serão reportados para o limite mínimo de 14 anos de idade.⁴

♦ Os autores agradecem o suporte técnico prestado por Maíra Franca e Luciana Costa.

¹ Ver IBGE (2014a).

² Nomenclatura adotada pelo IBGE. Corresponde ao que se convencionou chamar de taxa de desemprego.

³ Nova terminologia do IBGE para denotar o que antes era conhecido por população em idade ativa.

⁴ Maiores detalhes podem ser vistos em IBGE (2014b), em particular no apêndice I.

O mapeamento da importância da diferença entre as amostras poderia ser feito de forma precisa calculando os indicadores da PNAD contínua numa amostra limitada às regiões metropolitanas pesquisadas pela PME. Entretanto, não se tem acesso ainda aos microdados da PNAD contínua, o que nos daria graus de liberdade suficiente para moldar a amostra de acordo com o nosso propósito. Por esse motivo, a importância das diferenças entre amostras será analisada de forma indireta fazendo uso também da edição de 2012 da PNAD anual.

A comparação da taxa de desocupação

As duas linhas do gráfico 1 abaixo mostram a evolução na taxa de desemprego pela PNAD contínua e pela PME no período 2012/1 a 2013/2. Chama a atenção a diferença sempre superior a 1,5 pp entre as taxas de desemprego da PNAD contínua e da PME. Apesar da magnitude dessa diferença, as indicações qualitativas apontadas pelas duas pesquisas são comuns, uma tendência de queda ao longo de 2012 e uma tendência de elevação entre 2012/4 e 2013/2⁵. O ponto inserido de forma isolada na altura de 2012/3 traz o valor da taxa de desocupação calculada com os dados da PNAD 2012, cuja semana de referência era em setembro desse mesmo ano. Esse valor foi calculado para a população de 14 anos de idade ou mais e com a definição de trabalho usada na PNAD contínua (que vem a ser praticamente a mesma da PME). Vale dizer que esse valor, que é de 6,6%, também é maior que o registrado para a PME (5,4%)⁶ e bem mais próximo do valor registrado na PNAD contínua (7,1%).⁷

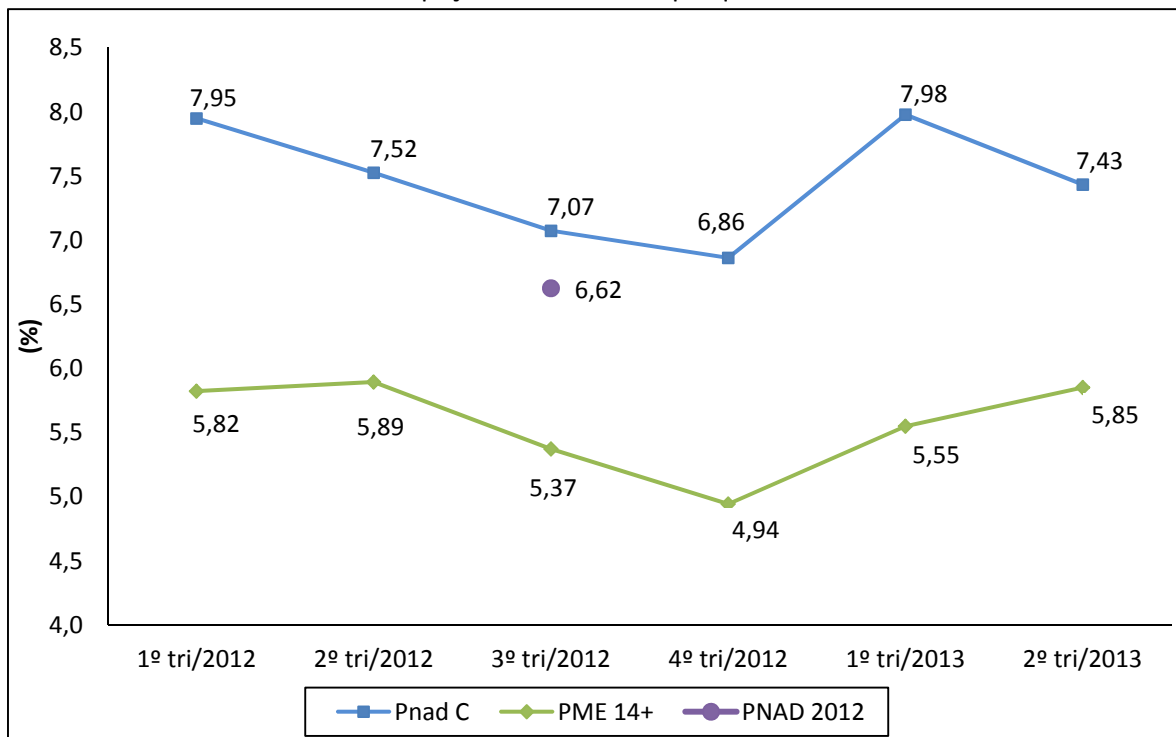
A princípio, esse fato poderia ser visto como evidência de que a questão da cobertura da amostra seria a principal fonte de explicação para o fato de a taxa de desemprego da PNAD contínua ser sempre superior àquela indicada pela PME. Afinal, as duas pesquisas com amostras representativas de todo o território nacional registram taxas de desocupação relativamente próximas quando comparadas àquela proveniente de uma pesquisa com cobertura restrita a seis regiões metropolitanas. A lógica subjacente a esse raciocínio seria que as regiões cobertas pela PME seriam justamente aquelas com economias mais dinâmicas e, portanto, com taxas de desocupação mais baixas. As taxas mais altas da PNAD contínua seriam então a resultante de uma amostra que compreende regiões menos dinâmicas. Esse mesmo argumento poderia ser estendido para o fato de que a amostra da PNAD contínua abrange um conjunto ainda maior de municípios pequenos do que a da PNAD anual. Assim, essa diferença remanescente nas amostras poderia ser responsável pelo maior número da taxa de desocupação da PNAD contínua quando comparada a PNAD 2012.

⁵ Vale dizer que os dados mais recentes da PME apontam uma tendência de queda nos dois últimos trimestres de 2013.

⁶ O valor da taxa de desemprego para setembro (mesmo mês da PNAD) também é de 5,4% quando consideramos a população a partir de 14 anos de idade.

⁷ O fato da taxa de desemprego ser maior na PNAD anual do que na PME já foi apontado em outros estudos. Ver Holanda-Filho e Pessoa (2012) para um exemplo recente que aponta que esse fato é sistemático ao longo da década de 2000.

Gráfico 1: Taxa de Desocupação em diferentes pesquisas domiciliares do IBGE



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do IBGE

Nota: Calculado para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos

O efeito da cobertura da amostra

As evidências empíricas não respaldam, todavia, esse argumento. Na verdade, a taxa de desemprego nas regiões cobertas pela PME, quando calculada dentro da PNAD, foi maior que a taxa agregada da PNAD em 2012 (7,3% e 6,6%, respectivamente). Note que já se tinha registro para essa mesma diferença em diversos anos [Holanda-Filho e Pessoa (2012)], bem como de que o desemprego nas regiões metropolitanas medidos pela PNAD também é sistematicamente maior que das não metropolitanas [Ramos (2007)]. Em que pese ser admissível o argumento de um maior dinamismo do mercado de trabalho nas metrópoles, a maior pressão por parte da oferta a que estão sujeitos – fluxos migratórios, concentração populacional, etc – acaba acarretando um desemprego maior. Ou seja, o efeito da cobertura amostral serve para atenuar outras fontes de disparidade entre as duas pesquisas que atuam no sentido de ampliar a diferença nas respectivas taxas de desocupação.

De fato, conforme pode ser visto na tabela a seguir, uma menor taxa de desocupação na PME ocorre para todas as regiões da pesquisa quando comparadas à respectiva taxa de desocupação na PNAD em setembro de 2012. Com exceção de São Paulo, onde o descompasso é mínimo, o hiato varia de 1,6 pp em Porto Alegre até mais de 6 pp – mais que o dobro - nas duas metrópoles nordestinas. Em resumo, a PME registra uma taxa de desocupação

substancialmente mais baixa do que a da PNAD 2012 mesmo quando são computadas com o mesmo recorte etário, a mesma abrangência territorial, e a mesma definição de ocupados⁸.

Tabela 1: Taxa de desocupação por região metropolitana

Regiões Metropolitanas	PME set 2012	PNAD 2012
Salvador	6,22	12,62
Belo Horizonte	3,97	6,63
Recife	5,70	12,51
Rio de Janeiro	4,42	6,22
Porto Alegre	3,58	5,20
São Paulo	6,51	6,58

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados primários do IBGE
Nota: Calculado para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos

Diferenças no processo amostral das pesquisas

Uma outra alternativa para explicar as diferenças entre PNAD 2012 e PME dentro de um mesmo recorte geográfico seria baseada nas diferenças entre os domicílios amostrados nas duas pesquisas. Sem entrar nos detalhes técnicos referentes às diferenças nos respectivos desenhos amostrais, a questão é que eventualmente numa dada região metropolitana a PNAD 2012 pode ter entrevistado com relativa maior frequência segmentos da população com maior taxa de desocupação. Testaremos essa hipótese construindo contrafactuais com a taxa de desemprego em cada região da PME, caso as taxas de desemprego de determinados segmentos fossem aqueles observados na PNAD 2012, mas a ponderação fosse dada pelas respectivas frequências observadas na PME de setembro de 2012.

Para ilustrar de forma mais precisa a nossa estratégia, considere a seguinte relação entre a taxa de desemprego de uma população de indivíduos e as respectivas taxas de desemprego de “n” segmentos dessa mesma população:

$$D = \beta_1 \cdot D_1 + \dots + \beta_n \cdot D_n$$

Essa relação nada mais é do que uma média ponderada das respectivas taxas desagregadas (D_i) tendo como peso a proporção da PEA em cada desagregação (β_i). A nossa taxa de desemprego contra factual será construída alterando os pesos, tal como representado abaixo.

$$D = \widehat{\beta}_1 \cdot D_1 + \dots + \widehat{\beta}_n \cdot D_n$$

Os segmentos considerados são células formadas a partir do cruzamento de quatro faixas de idade⁹, quatro faixas de anos de estudo¹⁰ e duas de gênero. A tabela 2 abaixo adiciona uma nova coluna de resultados àqueles expostos na tabela 1. A coluna adicionada traz justamente a taxa de desemprego contrafactual em cada região metropolitana calculada a partir das taxas de desemprego da PNAD em cada célula ponderadas pelo respectivo peso na PME.

⁸ Os números divulgados pelo IBGE para a PNAD anual se baseiam numa definição de trabalho distinta daquelas utilizadas na PME e na PNAD contínua. Ver detalhes no apêndice.

⁹ 14 a 24 anos, 25 a 39, 40 a 59, e 60 anos ou mais.

¹⁰ Fundamental incompleto, fundamental completo ou médio incompleto, médio completo ou superior incompleto, e superior completo.

Tabela 2: Taxas de desocupação observadas e contrafactuais por região metropolitana

Regiões Metropolitanas	PME set 2012	PNAD 2012	contrafactual
Salvador	6,2	12,6	11,5
Belo Horizonte	4,0	6,6	6,2
Recife	5,7	12,5	12,0
Rio de Janeiro	4,4	6,2	6,1
Porto Alegre	3,6	5,2	5,0
São Paulo	6,5	6,6	6,6

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados primários do IBGE

Nota: Calculado para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos

Os resultados deixam claro que as diferenças entre o indicador da PNAD e do exercício contrafactual são pequenas para explicar o descompasso entre PME e PNAD, notadamente fora das regiões do Nordeste, fazendo com que essa fonte potencial de discordância deva também ser descartada.

Diferenças no questionário e campo das pesquisas

Há que se pensar, portanto, em outras fontes de diferença. Um candidato que surge são as diferenças em elementos que compõem os questionários e trabalho de campo dessas pesquisas, tais como ordem das perguntas, fluxo do questionário, palavras utilizadas nas perguntas, orientação dada aos entrevistadores, etc. Paes de Barros et alii (1996) apontam para a importância desse fator ao comparar indicadores do mercado de trabalho na PME e na PED. Embora a análise dessa possibilidade voltada para comparação PNAD contínua x PME não conste dessa nota, entre todas as possibilidades aqui aventadas, ela é a que desponta, até por uma questão de eliminação das alternativas possíveis, como tema promissor para futuras investigações a respeito das discrepâncias nos indicadores.

Referências Bibliográficas

BARBOSA-FILHO, F. H. e PESSOA, S. *Uma análise da redução da taxa de desemprego*. REAP Working Paper 028, 2012.

IBGE (2014a) *Primeiros resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*.

Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/destaques/pdf/2013_12_09_nota_pnad_continua.pdf

IBGE (2014b) *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Notas Metodológicas*.

PAES DE BARROS, R.; CRUZ, L.; MENDOÇA, R.; e NERI, M. *Em Busca de um Núcleo Comum para as Pesquisas Domiciliares sobre Emprego no Brasil (mimeo)*, 1996.

RAMOS, *O Desempenho Recente do Mercado de Trabalho no Brasil*, IPEA, Texto para Discussão 1255, 2007.

Apêndice: Conceitos de trabalho nas pesquisas domiciliares do IBGE

	PME	PNAD	PNAD Contínua
PESSOAS OCUPADAS	<p>Pessoas de 10 anos de idade ou mais que durante pelo menos uma hora na semana de referência trabalharam:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. em emprego remunerado (em dinheiro, produtos, mercadoria ou benefícios como: moradia, alimentação, treinamento e etc.); 2. em trabalho independente como: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 contra própria; 2.2 empregador; 3. em trabalho sem remuneração desenvolvido: <ol style="list-style-type: none"> 3.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado, conta própria ou empregador. 	<p>Pessoas de 10 anos de idade ou mais que durante a semana de referência trabalharam:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. em emprego remunerado (em dinheiro, produtos, mercadoria ou benefícios como: moradia, alimentação, treinamento e etc.); 2. em trabalho independente como: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 contra própria; 2.2 empregador; 3. em trabalho sem remuneração desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana: <ol style="list-style-type: none"> 3.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração de vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; 3.2 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; 3.3 como aprendiz ou estagiário; 3.4 na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, extração vegetal, pesca e piscicultura destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; 3.5 na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. 	<p>Pessoas de 14 anos de idade ou mais que durante pelo menos uma hora na semana de referência trabalharam:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. em emprego remunerado (em dinheiro, produtos, mercadoria ou benefícios como: moradia, alimentação, treinamento e etc.); 2. Em trabalho independente como: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 contra própria; 2.2 empregador; 3. Em trabalho sem remuneração desenvolvido: <ol style="list-style-type: none"> 3.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado, conta própria ou empregador.
	<p>Consideram-se como pessoas ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença remunerada pelo empregador, más condições de tempo ou outros fatores ocasionais. Assim, também, foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam afastadas do trabalho: por motivo de licença remunerada por instituto de previdência por período não superior a 24 meses; do próprio empreendimento por motivo de gestação, doença ou acidente, sem serem licenciadas por instituto de previdência, por período não superior a três meses; por falta voluntária ou outro motivo, por período não superior a 30 dias.</p>	<p>Consideram-se, também, como pessoas ocupadas temporariamente afastadas do trabalho remunerado que tinham na semana de referência por motivo de férias, licença, greve, etc.</p>	<p>Consideram-se como pessoas ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença remunerada pelo empregador, más condições de tempo ou outros fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam por período inferior a 4 meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Também foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos citados desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a 4 meses.</p>

Fonte: IBGE.